



MENSAGEM Nº 012/2018

Marituba, 08 de Agosto de 2018

EXMº Sr.

VEREADOR EVERALDO ALEIXO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO, 2018	
Secretaria Geral	

Senhor Presidente:

Honrado em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para informar e que leve ao conhecimento de seus pares que foi SANCIONADO o **Projeto de Lei nº 077/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por essa Augusta Câmara, cuja **Lei Municipal** recebeu o nº **421/2018, de 30 de Julho de 2018**, da qual encaminho via original para o devido arquivamento.

Atenciosamente,

Luciana Figueiredo Akel Fares

Procuradora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA

LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

LEI Nº 421/2018
DE 30/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MENSAGEM

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO, 2018	
Secretaria Geral	

Presidente e demais Vereadores
À Câmara Municipal de Marituba
Estado do Pará

Com satisfação renovada encaminho a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei substituto, de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

A LDO é um instrumento de controle que se reporta ao PPA (Plano Plurianual) vez que identifica as metas e as prioridades para um determinado exercício daquilo que foi estabelecido para o horizonte temporal de 4 anos. Cada um dos instrumentos de planejamento que se sucedem ao PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual se apresentam como oportunidade para avaliar e aperfeiçoar o processo de planejamento como um todo.

Portanto, formaliza os compromissos assumidos por esta gestão, ainda que limitada pelos recursos orçamentários insuficientes para a realidade local, trabalhando com seriedade na coisa pública, devendo ser executados de forma integrada e focados a um projeto único de desenvolvimento.

Este Projeto de Lei substituto apresenta as metas e prioridades propostas para o exercício de 2019, a partir das projeções das receitas públicas municipais e da possibilidade de captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, as quais compõem os Anexos, parte integrante da LDO.



Município Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
ds	11
hs.	4.3
09 AGO, 2018	
Secretaria Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Além disso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está estruturado para atender os dispositivos da legislação vigente, estabelecendo a nova estrutura e organização administrativa de execução dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO assumiu papel importante na condução da política fiscal com a projeção das Metas de resultado primário e nominal para o ano de 2019 e para os dois anos subsequentes, considerando o cenário econômico vigente e as expectativas para os próximos exercícios. Nesse sentido, cabe à LDO regulamentar mecanismos para assegurar o equilíbrio fiscal, definindo critérios e forma de limitação de empenho a ser efetivado nas hipóteses de não realização da receita nos valores previstos, assim como as normas relativas ao controle de custos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos. Ademais, o Anexo de Riscos Fiscais que integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, entendidos como possibilidades de ocorrências de eventos imprevisíveis, que venham a impactar de forma negativa, ensejando o desequilíbrio fiscal.

Senhor Presidente, a projeção das Metas Fiscais para o exercício de 2019 considerou a perspectiva de crescimento moderado da economia nacional e local, retratado pela evolução do PIB estadual, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Nesse sentido, as previsões das receitas tributárias foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação do Município nos últimos anos.

De acordo com o IBGE, as perspectivas para os anos 2019 a 2020 indicam crescimento anual do PIB do Pará de 2,50% e 2,60%, respectivamente, demonstrando tendência de crescimento estável e moderado da economia paraense, acima do PIB nacional que prevê para o ano de 2019 um crescimento da ordem de 1% em relação a 2015, e leve crescimento para os anos 2019 e 2020.



Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Essas estimativas consolidam a moderada aceleração do crescimento, em relação ao ano passado, em resposta aos diversos incentivos e à solidez do crescimento estadual, mesmo em um cenário incerto e não sabido.

Para a previsão da Receita Municipal dos anos de 2019 a 2020, que compõe o Anexo de Metas Fiscais, foram utilizados os seguintes parâmetros: análise do desempenho da arrecadação de 2014 a 2016; a realizada em 2017 a partir do comportamento do primeiro quadrimestre e os indicadores econômicos redefinidos pelo Governo Federal, em especial, os índices de inflação, as taxas de crescimento do PIB.

Foram utilizados, ainda, estudos técnicos elaborados pela Confederação Nacional dos Municípios, bem como pela observação e análise da conjuntura econômica atual e seus reflexos na arrecadação dos tributos. Também foi considerado o índice reais da cota-parte do ICMS para 2018, com repercussão para os cálculos dos valores individuais de IPI-Exportação, FEX e LC 87/96. No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características e índices de correções diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:


1. Pessoal e Encargos Sociais: a variação do Salário Mínimo para as categorias funcionais a ele vinculadas e o índice de inflação - IPCA, projetado pelo IBGE, para as demais categorias;
2. Dívida Pública: utilizou-se os indicadores financeiros definidos nos respectivos contratos de financiamento e de confissão de dívida;
3. Câmara Municipal; Aplicação à Manutenção do Ensino e as Ações dos Serviços Públicos de Saúde, Fundos Municipais: foram calculados com base nas receitas que compõem a base de vinculação, em conformidade com a Constituição Federal e as legislações específicas;
4. Despesas de Caráter Continuado: observou-se o comportamento médio dos gastos dos anos de 2015 e 2016 corrigidos pelo índice de inflação – IPCA, projetado pelo IBGE e a projeção das despesas decorrentes da expansão e/ou aperfeiçoamento do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A partir das projeções de ingresso de novas operações de financiamentos já autorizadas em leis municipais, por esta Casa Legislativa, e em fase de negociações junto aos Organismos nacionais e internacionais, o demonstrativo Anexo das Metas Anuais, que apura o Resultado Nominal, indica o comportamento do endividamento público, abaixo do limite legal. Por fim, reafirmo o compromisso da minha gestão em proporcionar a expansão e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, de modo a garantir melhorias nas condições de vida da nossa população, contando com os esforços desta Casa como ponto fundamental, com o intuito de atingir um mesmo e único objetivo: Reconstrução da Cidade de Marituba Rumo ao Desenvolvimento Sustentável.


Mario Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
As	11 hs. 43
09 AGO, 2018	
Secretaria Geral	

LEI MUNICIPAL Nº 421/2018

DE, 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Fica estabelecida, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Marituba, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Marituba para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município; e
- VI. As disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO, 2018	
Secretaria Geral	

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019 são as constantes no Plano Plurianual 2019-2021, e inclusões de metas fiscais, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I. Melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento e segurança pública;
- II. Garantir a promoção dos direitos humanos;
- III. Ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
- IV. Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
- V. Promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
- VI. Conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural para alavancar o turismo;
- VII. Garantir o ordenamento e a fluidez no trânsito;
- VIII. Criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade na cidade;
- IX. Promover a habitabilidade com o acesso à terra urbanizada e legalizada à moradia digna;
- X. Buscar a gestão moderna, séria e competente, para garantir serviços com qualidade à população;
- XI. Possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais; e
- XII. Promover um processo legislativo eficiente, juntamente com os nobres Edis.

§ 1º As metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

§ 2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e a sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual, compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Marituba, será composta de:

I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:

- a) análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;
- b) justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.

II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- a) texto do Projeto de Lei;
- b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
- c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere a alínea "b" do Inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
As	15
hs.	43
09 AGO, 2018	
Secretaria Geral	

- I. Do conjunto das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
- II. Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, discriminada na forma definida nesta Lei;
- III. Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
- IV. Do conjunto das Despesas por Órgão/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V. Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.
- § 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, especificadas em atividades, projetos e operações especiais.
- § 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2019-2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	22 hs. 43
09 ABO. 2018	
Secretaria Geral	

II. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 6º As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§ 7º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I. Pessoal e Encargos Sociais – 1;

II. Juros e Encargos da Dívida – 2;

III. Outras Despesas Correntes – 3;

IV. Investimentos – 4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO 2018	
Secretaria Geral	

V. Inversões Financeiras – 5; e

VI. Amortização da Dívida – 6.

§ 8º A Reserva de Contingência serão identificadas pelos códigos “99.999.9999”, respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 9º A Reserva de Contingência será identificada pelo código “9.9.99.99.99”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 10º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 11º A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 13º As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, restando autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2019, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/64 e da Portaria Interministerial nº 163/2011 utilizando-se a modalidade de aplicação 91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 096
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

- I- Dos tributos de sua competência;
- II- De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;
- III- De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;
- IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;
- V- Das contribuições econômicas, e sociais dos órgãos;
- VI. Dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos; e
- VII. Demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

- I. Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 Ago. 2018
Secretaria Geral

II. As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III. As alterações na legislação tributária para o exercício de 2019; e

IV. O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

I. As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber; e

II. As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados ou com operações em andamento a serem autorizadas para o exercício de 2019.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida contratada Municipal será assegurada na Lei Orçamentária, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEOF.

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações já contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Marituba.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 ABO, 2018	
Secretaria Geral	

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até (3) três por cento do total da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista, para o exercício de 2019, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 17. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:

I - Obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2019;

II - Despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 18. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação imediata, devendo ser solicitada a Secretaria Municipal de Finanças o impacto orçamentário e financeiro da despesa em relação à RCL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 23
09 Ago. 2018	
Secretaria Geral	

Subseção I

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 19. Na Lei Orçamentária anual serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais e os órgãos e os Fundos Municipais encaminharão à Procuradoria Municipal – PGM a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 20. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretária Municipal de Fianças.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração e dos Fundos Municipais serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 22. A PGM encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 23. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

Subseção II

Das Vedações

Art. 24. Na programação das despesas, será vedado:

I- Fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

II- A destinação de recursos para atender despesas com clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches;

III-Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV- Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação.

Subseção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 26. Os Fundos Municipais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 27. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º. As subvenções sociais somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 28. A destinação de recursos a título de auxílios, previsto no §6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Comara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 ABR 2018
Secretaria Geral

Art. 29. A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos § 2º e § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderão ser realizadas com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 30. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, e em situação de risco e vulnerabilidade e por meio de outros auxílios financeiros e/ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- Auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsidio ou complementação na aquisição de bens; e

II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 31. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos arts. 27,28 e 29 da presente Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 32. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e no art. 175, parágrafo único, I, II, III e IV da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/ 2001 e suas modificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	15 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

Art. 33. A execução das despesas de que tratam os arts. 28, 29, 30 e 31 desta Lei atenderão, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Subseção IV

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 35. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.

§ 1º. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I- Destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

II-Provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade administrativa que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º. Quando a descentralização se referir a projeto ou atividade, não poderão ser utilizados os elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", ou "43 - Subvenções Sociais".

§ 3º. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Comara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

§ 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque, deverão formalizar a descentralização do orçamento por meio de Portaria conjunta, identificando o(s) objetivo(s), a funcional programática e o(s) respectivo(s) valor(es).

§ 5º. No caso da Provisão, conforme estabelece o inciso II do presente artigo, deverão ser formalizadas por meio de Plano de Aplicação interno a ser definido conjuntamente pela unidade gestora detentora do crédito que a transferirá a outra unidade de sua própria estrutura administrativa.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 36. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração dos Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 37. O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 38. Os recursos destinados às ações de saúde do Município de Marituba, financiados com recursos do Fundo Municipal, serão consignados nas Unidades Orçamentárias Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser executado diretamente ou por descentralização de crédito, às unidades administrativas.

§ 1º. As operacionalizações das ações de saúde consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde poderão ser executadas pelo próprio Fundo ou por meio de provisão de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde, abaixo elencadas:

I – Secretaria Municipal de Saúde

II – Unidades de Urgências e Emergências



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 896
às 11 hs. 43
09 Ago. 2018
Secretaria Geral

§ 2º. As despesas provisionadas pelo Fundo Municipal de Saúde às unidades administrativas referidas nos incisos I a IV do § 1º deste artigo, serão formalizadas por meio de ato conjunto entre o Gestor do Fundo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde os quais se constituirão em ordenadores de despesa.

SEÇÃO III

NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

DE GOVERNO

Art. 39. A Lei Orçamentária Anual de 2019 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal que será implementado por meio do Sistema de Custo a ser estabelecido em observância às Normas Brasileiras de Compatibilidade Aplicada ao Setor Público – PCASP -NBCASP.

Art. 40. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2019-2021 tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela SEPLAM, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

SEÇÃO IV

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO, 2018	
Secretaria Geral	

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2019 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 60%, da despesa geral fixada nos orçamentos fiscais e da seguridade social, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 43. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Marituba.

§ 1º. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de três dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros no Sistema de Gestão Integrada de Informações Contábeis.

§ 2º. No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o caput deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês registrado.

Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 41 e 42 poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, e incluir elementos despesa dentro da mesma unidade orçamentária, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 15 hs. 43
09 AGO, 2018
Secretaria Geral

bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 5º desta Lei.

Art. 47. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema contábil, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2019.

§1º. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou Fundo Municipal, no âmbito de cada poder, e registradas no Sistema contábil, pelas unidades orçamentárias.

§ 2º. As alterações no QDD referidas no artigo anterior deverão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 48. Havendo alteração, por ato da esfera federal (CFC E STN), nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

Art. 50. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2019, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos, do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Marituba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento da Dívida contratada;
- III- Pagamento do serviço da dívida;
- IV- Precatórios;
- V- Obras em andamento;
- VI- Contratos de serviços;
- VII- As operações de crédito; e
- VIII- Contrapartidas municipais.

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	12 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 51. Os Poderes deverão elaborar e divulgar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 Ago. 2018	
	
Secretaria Geral	

§ 1º O ato referido no caput deste artigo será constituído de:

I – Cronograma financeiro quadrimestral do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento.

II - Quotas orçamentárias quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças estabelecer as quotas orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo e sua alimentação no Sistema Contábil.

§ 3º Cabe à SEOF elaborar o Cronograma de desembolso da administração municipal em observância ao estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 52. A programação das quotas orçamentárias e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os demais quadrimestres, serão elaborados e divulgados até trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

Art. 53. As quotas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaboradas e divulgadas pela Câmara Municipal na forma do disposto no artigo 51 caputs c/c inciso II, § 1º, e artigo 53, mediante a disponibilização de seu orçamento anual pela SEOF.

Art. 54. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

- I- Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
- II- Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;
- III- Garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 ABO. 2018	
Secretaria Geral	

IV- Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

Art. 55. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e ser submetida previamente à SEOF.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 56. No exercício financeiro de 2019 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Marituba observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 57. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei que vise a efetivação de concursos públicos, a criação de cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.

§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 57 desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 Ago. 2018	
Secretaria Geral	

§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF

§ 3º Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no – Regime Jurídico Único do Município de Marituba.

§ 4º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da LRF/2000.

Art. 59. No exercício de 2019, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, fica restrita a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e aumento de salários, por serviços extraordinários.

§ 1º Excetua-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.

§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 60. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

- I- Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.
- II- Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente.
- III- Não caracterizem relação direta de emprego.

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	12 hs. 43
09 Ago. 2018	
Secretaria Geral	

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 61. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Marituba, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2019, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

Parágrafo único. A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ser alterado em função das estimativas de receita e da fixação de despesa alteradas mediante os indicadores macroeconômicos e/ou por inclusão de nova receita e/ou obrigações a quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 64. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Marituba até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o disposto, na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais do STN.

Art. 65. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Marituba, de acordo com o disposto na, Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 66. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e o § 3º, do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 67. O Poder Executivo deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Marituba, referentes as informações que justifiquem os valores orçados, no prazo de quinze dias úteis a partir da data do recebimento das solicitações.

Art. 68. Os Projetos de Leis referidos no arts. 59, 62 e 72 desta Lei serão encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara, com solicitação de apreciação em regime de urgência, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 213
09 ABO. 2018	
Secretaria Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 69. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Art. 70. As despesas relativas à publicidade dos atos da Administração Municipal serão coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, tanto as financiadas com recursos do Tesouro Municipal, como com os recursos vinculados dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.


Parágrafo único. A despesa referida no caput deste artigo, consignada no orçamento do órgão ou entidade, será executada pelo Gabinete Municipal, por meio de destaque orçamentário das Ações de Encargos com Publicidade.

Art. 71. Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício.

Art. 72. O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 poderá incluir modificações de modo a atender os objetivos e as iniciativas constantes da Lei nº 296/2013, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2019-2021.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 30 de julho de 2018.


Mario Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXOS A LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2019**

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
METAS FISCAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO 1
METAS ANUAIS

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019
METAS ANUAIS

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 ABO. 2018
 Secretária Geral

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2019					2020					2021				
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100		VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100		VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100	
Receita Total	282.640.216,41	271.769.438,85	11.305.608.656,40000	11.631.284.625.92599		289.451.845,62	271.769.438,85	12.010.450,025.72610	12.010.450,025.72610		299.582.660,22	271.769.438,85	10.330.436.559,31030	14.472.592.281.15940	
Receitas Primárias (I)	277.877.148,96	267.189.566,31	11.115.085.958,40000	11.435.273.619.75310		284.573.988,25	267.189.566,31	11.808.049.304.97930	11.808.049.304.97930		294.534.077,84	267.189.566,31	10.156.347.511.72410	14.228.699.412.56040	
Despesa Total	278.910.812,96	268.183.474,00	11.156.432.518,40000	11.477.811.232.92180		285.632.563,55	268.183.474,00	11.851.973.591.28630	11.851.973.591.28630		295.629.703,27	268.183.474,00	10.194.127.698.96530	14.281.628.177.29470	
Despesas Primárias (II)	270.752.966,01	260.339.390,40	10.830.118.640,40000	11.142.097.366,66670		277.278.112,49	260.339.390,40	11.505.315.870,95440	11.505.315.870,95440		286.982.846,43	260.339.390,40	9.895.960.221,72410	13.863.905.624,63770	
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.124.182,95	6.850.175,91	284.967,318,00000	293.176.253,08640		7.295.875,76	6.850.175,91	302.733.434,02490	302.733.434,02490		7.551.231,41	6.850.175,91	260.387.290,00000	364.793.787,92270	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Divida Publica Consolidada	9.194.000,00	8.145.981,40	367.760,000,00000	378.353.909,46580		17.143.230,80	16.130.146,14	711.337.377,59340	711.337.377,59340		10.120.136,13	9.180.145,13	348.970,211,37930	488.895.465,21740	
Divida Consolidada Liquida	4.145.000,00	4.043.902,44	165.800,000,00000	170.576.131,68720		15.120.145,40	14.190.175,40	627.391.925,31120	627.391.925,31120		12.113.142,66	8.130.145,40	417.694,574,48280	585.175.975,91300	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Impacto de saldo dos PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 02/ago/2018 18h e 58m"

RS 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO 2
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 12 hs. 43
09 AGO 2018
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	290.000.000,00	13.364.055,299,53	100,00	271.438.492,69	12.508.686,299,10	100,00	-18.561.507,31	-6,40000
Receitas Primárias (I)	281.903.259,00	12.990.933,594,47	100,00	266.864.197,27	12.297.889,275,11	98,40	-15.039.061,73	-5,33000
Despesa Total	290.000.000,00	13.364.055,299,53	100,00	267.856.894,63	12.343.635,697,23	92,00	-22.143.105,37	-7,64000
Despesa Primárias (II)	287.544.500,00	13.250.898,617,51	100,00	260.022.363,13	11.982.597,379,26	91,00	-27.522.136,87	-9,57000
Resultado Primário (I - II)	-5.641.241,00	-259.965,023,04	0,00	6.841.834,14	315.291.895,85	100,00	12.483.075,14	-221,28240
Resultado Nominal	0,00	0,08000	0,00000	56.760,00	2.615.668,20	100,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,52000	0,00000	722.953,00	33.315.806,45	100,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,33000	0,00000	528.740,00	24.365.898,61	100,00	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 02/ago/2018 19h e 00m"

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 AGO 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO 3
METAS FICAIS ATUAIS
COMPARADAS COM AS METAS
FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
	
Secretaria Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	201.669.892,27	266.864.197,27	32,33	0,00	0,00	282.640.216,41	0,00	289.451.845,62	2,41	299.582.660,22	3,50
Receitas Primárias (I)	198.734.711,71	251.130.272,40	26,36	0,00	0,00	277.877.148,96	0,00	284.573.988,25	2,41	294.534.077,84	3,50
Despesas Total	207.130.086,14	260.022.363,13	25,54	0,00	0,00	278.910.812,96	0,00	285.623.563,55	2,41	295.629.703,27	3,50
Despesas Primárias (II)	198.734.711,71	151.130.272,40	-23,95	0,00	0,00	270.752.966,01	0,00	277.278.112,49	2,41	286.982.846,42	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-20.081.265,42	100.000.000,00	-597,98	0,00	0,00	7.124.182,95	0,00	7.295.875,76	0,00	7.511.231,42	0,00
Resultado Nominal	-2.446.952,84	6.407.768,24	-361,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	-1.819.836,12	23.620.720,10	-1.397,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	177.170.040,21	252.130.411,27	42,31	0,00	0,00	271.769.438,85	0,00	271.769.438,85	0,00	271.769.438,85	0,00
Receitas Primárias (I)	172.145.031,10	247.121.130,13	43,55	0,00	0,00	267.189.566,31	0,00	267.189.566,31	0,00	267.189.566,31	0,00
Despesa Total	181.030.144,15	241.144.110,11	33,21	0,00	0,00	268.183.474,00	0,00	268.183.474,00	0,00	268.183.474,00	0,00
Despesas Primárias (II)	172.145.031,10	247.121.130,13	43,55	0,00	0,00	260.339.390,40	0,00	260.339.390,40	0,00	260.339.390,40	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.860.103,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.850.175,91	0,00	6.850.175,91	0,00	6.850.175,91	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	-1.819.836,12	19.131.440,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 02/ago/2018 19h e 01m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO 4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 Atd. 2018	
	
Secretaria Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	31.771.305,16	100,000	27.114.367,18	100,000	25.411.147,34	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	31.771.305,16	100,00	27.114.367,18	100,00	25.411.147,34	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 03/ago/2018 11h e 56m"

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 03 AGO 2018
 Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	31.771.305,16	100,000	27.114.367,18	100,000	25.411.147,34	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	31.771.305,16	100,00	27.114.367,18	100,00	25.411.147,34	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 03/ago/2018 11h e 56m"

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09/AGO. 2018

 Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO 5
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	15 hs. 43
09 AGO 2018	
Secretaria Geral	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, Data/hora da emissão: 03/ago/2018 12h e 00m"

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 03 AGO 2018
 Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 4.3
 09 ABR. 2018
 Secretária Geral

Programa	Descrição
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	010202	CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	010202	CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	010202	CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								1	4.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

1 1.000.000,00

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 TESOUREIRO
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
3 DESPESAS CORRENTES

1 100.000,00

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
2078 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 TESOUREIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 7.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Secretaria Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 4.3
 03 ABR. 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Ações
 Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB
 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 01 Impostos
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB
 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 01 Impostos
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB
 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB
 2002 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB
 2002 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 696
 às 11 hs. 43
 09 AGO. 2018
 Secretária Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 69.000,00

020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

1 TESOURO 01 Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 771.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

1 TESOURO 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.) 3 DESPESAS CORRENTES

1 15.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02 Judiciária

124 Controle Interno

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 610.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02 Judiciária

124 Controle Interno

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 9.500.000,00

020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 952.000,00

020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 225.687,20

020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2011 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

04 Administração

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

02 Taxas

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 110.000,00

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

1040 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

04 Administração

123 Administração Financeira

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 9 ABR. 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							1	100.000,00	
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DOS CONSELHOS							
			08	Assistencia Social						
				244	Assistencia Comunitaria					
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									1	350.000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		1066	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
			08	Assistencia Social						
				122	Administracao Geral					
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					40	Transf. Convenios da União				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									1	180.000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
		1194	CONSTRUCAO UNAI							
			08	Assistencia Social						
				244	Assistencia Comunitaria					
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					40	Transf. Convenios da União				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 4.3
03 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

40 Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 35.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

40 Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES

1 120.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 9.662.500,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
 Secretária Geral

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO
 40
 4 Transf. Convenios da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO
 40
 3 Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2115 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO
 19
 4 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2115 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO
 19
 3 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2118	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	40	
									Transf. Convenios da União
									3
									DESPESAS CORRENTES
									1
									520.000,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2118	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	40	
									Transf. Convenios da União
									4
									DESPESAS DE CAPITAL
									1
									120.000,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2119	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	40	
									Transf. Convenios da União
									3
									DESPESAS CORRENTES
									1
									35.000,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2119	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	40	
									Transf. Convenios da União
									4
									DESPESAS DE CAPITAL
									1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO 2018	
Secretaria Geral	

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 95.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2120 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO

Transf. Convenios da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 505.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2120 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO

Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 18.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2125 PROGRAMA BENEFICIENTE DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO

Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 90.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 2126 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF

08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 1 TESOUREIRO

Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 19.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2127 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 42.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2178 PROJETO NATAL DOS SONHOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 160.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2178 PROJETO NATAL DOS SONHOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 42.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2186 MANUTENÇÃO DA LANCHIA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 096
 às 11 hs. 43
 09 Ago. 2018
 Secretária Geral

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2186	MANUTENÇÃO DA LANCHIA	08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	40	Transf. Convenios da União	3	DESPESAS CORRENTES
									1
									83.000,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2266	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)	3	DESPESAS CORRENTES
									1
									82.000,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2316	FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA REDE SUAS	08	Assistência Social						
		244	Assistência Social	1	TESOURO	40	Transf. Convenios da União	3	DESPESAS CORRENTES
									1
									12.000,00

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2317	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PELO ESTADO	08	Assistência Social						
		244	Assistência Social	1	TESOURO	37	Demais Transferências do Estado	4	DESPESAS DE CAPITAL
									1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 Ago. 2018
Secretaria Geral

1 74.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2319 SISTEMA DE INFORMACÃO INTRA INSTITUCIONAL DA REDE INSTITUCIONAL E SOCIO ASSISTENCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desrn)

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

13.267.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Comarca Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 de 11 hs. 43
 09 AGO 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	458.428,80
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						41	Transf. Convênios da União para o SUS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								1	177.528,80
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1045	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						41	Transf. Convênios da União para o SUS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								1	577.530,40
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1050	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						41	Transf. Convênios da União para o SUS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 21 hs. 43
 09 Ago 2018
 Secretaria Geral

138.202,80

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 1051 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS POÇOS ARTESIANOS EM POSTOS DE SAÚDE DO B.
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 41 Transf. Convênios da União para o SUS
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 1052 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM POSTOS DE SAÚDE DE BAIRROS
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 41 Transf. Convênios da União para o SUS
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 2.809.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 1070 CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 41 Transf. Convênios da União para o SUS
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.123.600,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 1191 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 1 TESOURO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS deson)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019



1 4.392.714,20

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)
3 DESPESAS CORRENTES

1 500.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2081 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
10 Saúde
122 Administração Geral
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
41 Transf. Convênios da União para o SUS
3 DESPESAS CORRENTES

1 84.157,64

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2082 ATENÇÃO A MULHER NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 TESOURO
29 Transferencia de Recursos do SUS
3 DESPESAS CORRENTES

1 65.168,80

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2083 ATENÇÃO A SAÚDE DE ADOLESCENTES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 TESOURO
29 Transferencia de Recursos do SUS
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 4.3
 09 ABO. 2018
 Secretaria Geral

1 32.472,04

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2084 ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 1 TESOURO
 29 Transferencia de Recursos do SUS
 3 DESPESAS CORRENTES

1 160.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2085 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR
 10 Saúde
 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 1 TESOURO
 29 Transferencia de Recursos do SUS
 3 DESPESAS CORRENTES

1 343.079,44

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2087 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 1 TESOURO
 29 Transferencia de Recursos do SUS
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 5.562.521,72

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2087 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 1 TESOURO
 29 Transferencia de Recursos do SUS
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 22 hs. 43
 09 AFD, 2018
 Secretária Geral

1 3.948.330,40

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2088 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 1 TESOIRO
 29 Transferência de Recursos do SUS
 3 DESPESAS CORRENTES

1 630.124,99

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2090 MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 1 TESOIRO
 29 Transferência de Recursos do SUS
 3 DESPESAS CORRENTES

1 1.028.701,18

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2091 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 1 TESOIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 3 DESPESAS CORRENTES

1 5.928.404,34

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 2096 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
 10 Saúde
 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 1 TESOIRO
 29 Transferência de Recursos do SUS
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 28.059.965,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 15 hs. 43
 09 ABR 2018
 Secretaria Geral

Programa Descrição
0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Metas
 Indicadores Urbano
 Unidade de Medida TX
 Taxa de satisfação da sociedade
 Índice Recente 1
 Índice Futuro 1

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						1	310.000,00
		1003 CONSTRUÇÃO DE UNID. ESCOLARES ED. INFANTIL-MET. INOVADORA	12	Educação					
			365	Educação Infantil	1	TESOURO			
					31	Transferencia de Recursos do FNDE			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									91.000,00
0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						1	49.000,00
		1060 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS	12	Educação					
			122	Administração Geral	1	TESOURO			
					01	Impostos			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									49.000,00
					3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 11 hs. 43
09 Ago. 2018
Secretaria Geral

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 54.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2016 ENCARGOS COM CONSELHOS E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

1 TESOURO

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 43.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA NAS ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOURO

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 6.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA NAS ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOURO

01 Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 126.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 APO. 2018
 Secretaria Geral

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 85.000,00

2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

12 Educação 361 Ensino Fundamental

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS 31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 1.480.000,00

2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM / PROJovem

12 Educação 366 Educação de Jovens e Adultos

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS 31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 42.000,00

2021 IMPLEMENTAÇÃO PACTO MUNC. PELA EDUCAÇÃO

12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOIRO 01

Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 54.000,00

2022 MANUTENÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO NA IDADE CERTA

12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 TESOIRO 01

Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 48
 09 de Maio de 2018
 Secretaria Geral

25.600,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2023 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
 37 Demais Transferências do Estado
 3 DESPESAS CORRENTES

250.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2024 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12 Educação
 122 Administração Geral
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
 47 Transf. Conv. do Estado dest. a Educação
 3 DESPESAS CORRENTES

2.960.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
 31 Transferencia de Recursos do FNDE
 3 DESPESAS CORRENTES

20.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
 31 Transferencia de Recursos do FNDE
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2027 APOIO A SEMANA PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 82.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

31 Transferência de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2030 MANUTENÇÃO DE CRECHES

12 Educação

365 Educação Infantil

1 TESOURO

02 Taxas

3 DESPESAS CORRENTES

1 430.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2030 MANUTENÇÃO DE CRECHES

12 Educação

365 Educação Infantil

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

40 Transf. Convênios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 129.486,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2287 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 260.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2287 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 215.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2294 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

12 Educação

365 Educação Infantil

1 TESOURO

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 340.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2295 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

1 TESOURO

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 2.200.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2296 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOURO

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 319.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2297 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

1 TESOURO

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 48.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2298 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12 Educação

367 Educação Especial

1 TESOURO

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 50.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2299 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 ABR. 2018
 Secretária Geral

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 660.200,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2300 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12 Educação
 365 Educação Infantil

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 217.036,30

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2300 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12 Educação
 365 Educação Infantil

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 1.169.579,74

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2301 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação
 361 Ensino Fundamental

1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 4.342.020,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 2301 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação
 361 Ensino Fundamental

1 TESOUREIRO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 6216
às 11 hs. 43
09 ABO. 2018
[Assinatura]
Secretaria Geral

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 121.677,07

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2302 MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 720.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
2302 MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
1 TESOUREIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 24.134.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019**



0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 1 110.000,00

1201 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA AO AR LIVRE
27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário
1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 1 501.000,00

1202 CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
13 Cultura
392 Difusão Cultural

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 1 505.000,00

1203 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA DE FUTEBOL NO ALMIR GABRIEL
27 Desporto e Lazer
813 Lazer

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 1 50.000,00

2003 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral

1 TESOURE

40 Transf. Convenios da União
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 1.310.000,00

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 105.996,80

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS

13 Cultura
392 Difusão Cultural

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 405.000,00

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2060 MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CARNAMARITUBA

27 Desporto e Lazer
813 Lazer

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 109.200,00

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE CULTURA

13 Cultura
392 Difusão Cultural

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2229	PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA FESTMARITUBA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	1	60.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2230	PROMOÇÃO DE EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	1	44.681,85
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2231	PROMOÇÃO DE EVENTO DA QUADRA JUNINA ARRASTA PÉ PAIDEGUA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	1	62.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	2231	PROMOÇÃO DE EVENTO DA QUADRA JUNINA ARRASTA PÉ PAIDEGUA	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	TESOURO	37	Demais Transferências do Estado	3	DESPESAS CORRENTES	1	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 4.3
09 AGO, 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2232 PROMOÇÃO DE EVENTO NATAL DE MARITUBA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 TESOIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES
1 60.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2233 PROMOÇÃO DO EVENTO ESPORTE RADICAL
27 Desporto e Lazer
392 Difusão Cultural
1 TESOIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES
1 55.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2234 PROMOÇÃO DO EVENTO - FESTIVAL DE VERÃO
27 Desporto e Lazer
392 Difusão Cultural
1 TESOIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL
1 92.108,83

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL
2235 AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO ATLETA LOCAL
27 Desporto e Lazer
392 Difusão Cultural
1 TESOIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES
1 32.448,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	696
às	15 hs. 43
09 Atd. 2018	
Secretaria Geral	

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 5 50.000,00

2236 INCENTIVO A PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR
27 Desporto e Lazer

392 Difusão Cultural
1 TESOIRO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 1 6.000,00

2238 MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA
13 Cultura

392 Difusão Cultural
1 TESOIRO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 1 30.000,00

2238 MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA
13 Cultura

392 Difusão Cultural
1 TESOIRO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL 1 30.000,00

2239 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS
13 Cultura

392 Difusão Cultural
1 TESOIRO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL

2244 PROMOÇÃO DA CULTURA NOS BAIRROS E NAS PRAÇAS DE MARITUBA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 24.876,80

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL

2291 CONCURSO MISS MARITUBA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 46.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL

2325 JOGOS ABERTOS

27 Desporto e Lazer

392 Difusão Cultural

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.455.447,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1014 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

37 Demais Transferências do Estado

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 800.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1015 CONSTRUÇÃO DE CANAIS E COLOCAÇÃO DE BUEIROS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

37 Demais Transferências do Estado

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

15 Urbanismo

122 Administração Geral

1 TESOURO

40 Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1017 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

13 Receitas Patrimoniais

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 15 hs. 43
03 AGO 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1018 MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.000.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1018 MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 201.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1019 MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA URBANA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 700.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

1020 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

Demais Transferências do Estado

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 11 hs. 43
09 AGO 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 600.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1021 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

13 Receitas Patrimonial

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 500.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1022 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

13 Receitas Patrimonial

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 1.000.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1023 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 500.000,00

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1024 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

13 Receitas Patrimonial

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 696
 às 11 hs. 43
 09 AGO. 2018
 Secretária Geral

1 1.300.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR
 1025 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOURO
 40 Transf. Convenios da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.000.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR
 1026 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOURO
 32 Demais Transferencias da União
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR
 1027 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOURO
 13 Receitas Patrimonial
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 200.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR
 1028 AQUISIÇÃO DE CARROS E COMPACTADORES PARA A COLETA DE LIXO
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 1 TESOURO
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)
 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 22 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITARIOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 150.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1031 CONSTRUÇÃO DA ORLA "BELA VISTA"

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

40 Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 100.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR

1032 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

40 Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2043 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

15 Urbanismo

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

2.010.000,00

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	696
às	11 hs. 43
03 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2153 FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

400.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2156 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DA OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

101.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 AGo. 2018
Secretaria Geral

1 150.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
2157 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS E IGARAPÉS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 50.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
2158 INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA A MONTAGEM DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 1.500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
2159 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 920.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR
2160 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM/ESGOT. DE CANAIS E NAS VIAS PÚBLICAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 920.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 01 hs. 43
09 Ago, 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2160 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM/ESGOT. DE CANAIS E NAS VIAS PÚBLICAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2161 MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 350.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2162 MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

1 0,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR

2163 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 TESOURO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
 Secretária Geral

500.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR
 2164 SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO E TRATAMENTO DO LIXO
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 40 Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

3.000.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR
 2165 SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO URBANO
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 40 Transf. Convenios da União
 3 DESPESAS CORRENTES

31.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 1005 ESTUDOS DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANO
 16 Habitação
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

100.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 1006 ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 16 Habitação
 122 Administração Geral
 1 TESOUREIRO
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 15.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

16 Habitação

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 230.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

16 Habitação

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 960.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1 TESOUREIRO

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 30.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB

2167 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS HABITACIONAIS

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1 TESOUREIRO

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 11 hs. 43
09 Ago. 2018
Secretaria Geral

40.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
2169 ESTRUTURAÇÃO E FUNC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16 Habitação
482 Habitação Urbana
1 TESOUREIRO
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
3 DESPESAS CORRENTES

10.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
2170 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16 Habitação
482 Habitação Urbana
1 TESOUREIRO
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
3 DESPESAS CORRENTES

30.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
2171 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
16 Habitação
482 Habitação Urbana
1 TESOUREIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)
4 DESPESAS DE CAPITAL

500.000,00

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
2171 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
16 Habitação
482 Habitação Urbana
1 TESOUREIRO
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 21 hs. 43
09 ABO. 2018
Secretaria Geral

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 250.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 16 250.000,00

2172 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS 16 250.000,00

Habitação 482 Habitação Urbana 1 TESOUREO 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.) 3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 105.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 2173 GEORREFERENCIAMENTO DO MUNICIPIO 16 105.000,00

Habitação 482 Habitação Urbana 1 TESOUREO 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.) 3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 70.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 2176 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO 16 70.000,00

Habitação 482 Habitação Urbana 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 40 Transf. Convênios da União 3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 50.000,00

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB 2177 ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 16 50.000,00

Habitação 482 Habitação Urbana 1 TESOUREO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt) 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 696
 às 11 hs. 43
 09 ABO. 2010
 Secretária Geral

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1 217.399,60

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 2289 REGULARIZAR ASSENTAMENTOS URBANOS

16 Habitação
 482 Habitação Urbana

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 3 DESPESAS CORRENTES

1 869.598,40

0010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB
 2289 REGULARIZAR ASSENTAMENTOS URBANOS

16 Habitação
 482 Habitação Urbana

1 TESOURO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 44.421.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 22 hs. 4.3
09 AÇO. 2018
Secretaria Geral

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETI

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 61.000,00

1 210.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETI

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

319.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 de 09 de AGO. de 2018
 Secretaria Geral

Programa	Descrição
0009	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	87.780,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
		1071	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL						
			18	Gestão Ambiental					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
							24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									3
									180.000,00

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
		1072	PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA						
			18	Gestão Ambiental					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
							24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									1
									100.000,00

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
		1073	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ECOLÓGICO						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	TESOURO			
							24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									1
									100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	696
às	11 hs. 4.3
09 Ato 2018	
Secretaria Geral	

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1074 CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO AMBIENTAL DE MARITUBA

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

40 Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 127.908,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1199 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

37 Demais Transferências do Estado

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 414.969,50

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1199 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

37 Demais Transferências do Estado

3 DESPESAS CORRENTES

1 127.592,20

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1204 CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL URBANO DE MARITUBA-PUMA

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 TESOUREIRO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 1.074.148,55

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 167.200,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 380.615,13

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2135 COLETA SELETIVA DO LIXO E MATERIAL RECICLAVEL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 323.950,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2136 EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.984.163,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 de 11 hs. 43
 09 ABO. 2018
 Secretária Geral

Programa	Descrição	Metas	Valor
0010	MOBILIDADE URBANA		

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Metas	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							2	90.000,00
	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1087	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					40	Transf. Convenios da União			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	30.000,00
	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	TESOURO			
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	210.000,00
	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1091	IMPLANT. E MANUT. PARQ. RET. C/ ESTRUT. SEG. ELET. MONITORAME						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	TESOURO			
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020216 SECRETARIA MUN.SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MOBILIDADE URBANA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020216 SECRETARIA MUN.SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MOBILIDADE URBANA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOURO

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 2.350.000,00

1 60.000,00

Total Geral do Programa: 2.740.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 Ago. 2018
 Secretaria Geral

Programa Descrição
001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	32.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2188	CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS	21	Organização Agrária					
			124	Controle Interno	1	TESOURO			
					19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						3	DESPESAS CORRENTES		
								1	42.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	13.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2190	INCENTIVO A PSICULTURA E AQUICULTURA	04	Administração					
			122	Administração Geral	1	TESOURO			
					19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	13.000,00
	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP							
	2194	PROMOVER AÇÕES E PROJETOS DE APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO E A	11	Trabalho					
			333	Empregabilidade	2		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
					37		Demais Transferências do Estado		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 101.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2207 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 TESOUREO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 21.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2213 REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTINUADA

02 Judiciária

092 Representação Judicial e Extrajudicial

1 TESOUREO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 50.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2214 FOMENTO A CADEIA PRODUTIVA DE FRUTICULTURA E CRIAÇÃO DE

04 Administração

602 Promoção da Produção Animal

1 TESOUREO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 13.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2215 FOMENTO A PESCA ARTESANAL, PISCICULTURA NAS ILHAS E RIBEIRINH

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

1 TESOUREO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 6.000,00

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2223 INCENTIVO A PSICULTURA

04 Administração

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 120.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

1009 CONSTRUÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 60.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2041 APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR E MICROEMPRESA

23 Comércio e Serviços

692 Comercialização

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 20.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2042 APOIO AS EXPORTAÇÕES DAS EMPRESAS

23 Comércio e Serviços

693 Comércio Exterior

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 30.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2069 ECONOMIA SOLIDARIA

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 20.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2070 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOLIDARIA

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 16.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2180 IMPLANTAÇÃO DA ORLA

15 Urbanismo

392 Difusão Cultural

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 3.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2180 IMPLANTAÇÃO DA ORLA

15 Urbanismo

392 Difusão Cultural

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 AGO, 2018
Secretaria Geral

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 500.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

04 Administração

695 Turismo

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 30.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2184 REALIZAÇÃO DE ESTUDO DO PERFIL TURISTICO ECOLÓGICO

04 Administração

695 Turismo

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 55.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 Administração

694 Serviços Financeiros

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI 1 1.000,00

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 Administração

694 Serviços Financeiros

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2193 PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DO PODER PUBLICO, VOLTADAS

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

37 Demais Transferências do Estado

3 DESPESAS CORRENTES

1 40.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2195 APOIAR AÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA

04 Administração

122 Administração Geral

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 120.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2196 IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DO TEM / ESTÁO TRABALHO

11 Trabalho

332 Relações de Trabalho

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 20.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI
020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2202 QUALIFICANDO PARA VIDA - EMPREGO E RENDA

11 Trabalho

333 Empregabilidade

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO 2018	
Secretaria Geral	

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2203 AMIGO MOTO TAXISTA - EMPREGO E RENDA

11 Trabalho

333 Empregabilidade

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 60.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2205 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR - FORMAL E INFORMAL

11 Trabalho

333 Empregabilidade

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 15.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2208 EMENDAS PARLAMENTARES FONTES - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 510.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2226 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

11 Trabalho

333 Empregabilidade

1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER
2247 CONVENIOS C/ ORGAOS DO TERC SETOR E ASSOC. COMERC. E INDUSTRIA

26 Transporte

333 Empregabilidade

1 TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

30.000,00

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 Ago. 2018
Secretaria Geral

Total Geral do Programa:

2.848.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020219 SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF

2075 ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E PRECATORIOS JUDICIAIS

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1 TESOURO

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

300.000,00

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

Total Geral do Programa:

4.096.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 de AGO. 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
0013 SEGURANÇA PUBLICA

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	301.000,00
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1092	IMPLANTACAO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO						
			06	Seguranca Pública					
				183	Informação e Inteligência				
					2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								1	55.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1098	AQUISIÇÃO DE BASES MÓVEIS DE PATRULHAMENTO						
			06	Seguranca Pública					
				183	Informação e Inteligência				
					2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								1	110.000,00
Total Geral do Programa:									466.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 AGO. 2018
 Secretaria Geral

Programa	Descrição
0028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações							Meta	Valor
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
	020220	RESERVA DE CONTINGENTE						
		2076	RESERVA DE CONTINGENCIA					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					1	TESOURO		
						33		
							Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 5.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 de 11 hs. 43
 09 Ago, 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
 0029 MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		1159	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - LEI N 300/2014						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2144	MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

								1	110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 420.000,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2145 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 61.000,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2146 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISF. DE CLIENTES E SERV. PREST

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 50.000,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2276 COMISSÃO ESTUDOS P/ IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO DISTRITO INDUS

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 50.000,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2279 PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 896.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 de 11 hs. 43
 09 AGO. 2018
 Secretaria Geral

Programa Descrição
0030 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
----------	--------------	-------------	--------	------------	------------	-------------	-----------	------	-------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						0	0,00
		1158	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						1	30.000,00
		2148	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						1	30.000,00
		2149	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Programa Descrição
0031 PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43.
09 AGO 2018
Secretaria Geral

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						1	360.000,00
		1130	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
								3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	301.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
								4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.720.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
								3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 696
 às 11 hs. 43
 09 AGO 2018
 Secretária Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 55.000,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2008 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE DEMANDAS SOCIAIS

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 105.000,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2009 APOIO A ENTIDADES E ORGÃOS REPRESENTATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 96.500,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2150 ELABORAÇÃO DO PPALDO/LOA

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

02 Taxas

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 2 71.000,00

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

2151 REVISÃO DO PLANO DIRETOR

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURE

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

3

60.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

04 ADMINISTRAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

121 Planejamento e Orçamento

1 TESOURO

02 Taxas

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.768.500,00

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	12 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 AÇO. 2018
 Secretaria Geral

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0032	DIREITOS HUMANOS	PERCENTUAL PERCENTUAL	40	50

Metas
 Indicadores
 AMPLIAÇÃO DO SCFV PARA OS CICLOS ETÁRIOS DE 18 A 59 ANOS

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	15.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
	1100	IMPLANTACÃO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS	08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	25.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
	1100	IMPLANTACÃO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS	08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária	1	TESOURO	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	31.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
	1211	PROJETO VIDA SAUDAVEL PARA TERCEIRA IDADE	08	Assistencia Social					
			244	Assistencia Comunitária	1	TESOURO	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 12 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1211 PROJETO VIDA SAUDÁVEL PARA TERCEIRA IDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 50.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2221 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 12.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2221 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 102.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2321 COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO A MULHER

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019



0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 400.000,00

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2321 COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO A MULHER

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2322 PROJETO CRIANÇA FELIZ

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2322 PROJETO CRIANÇA FELIZ

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOUREIRO

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 738.000,00

72.000,00

11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 AGO. 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
 0037 MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Ações Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 4 DESPESAS DE CAPITAL 1 483.355,97

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1099 CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS 3 DESPESAS CORRENTES 1 679.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 AGO 2018
Secretaria Geral

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 1.839.200,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1121 TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 146.300,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1122 CADASTRO AMBIENTAL RURAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 114.950,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1122 CADASTRO AMBIENTAL RURAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 198.550,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1123 SANEMAMENTO AMBIENTAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 12 hs. 43
09 AGo. 2018
Secretaria Geral

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 292.600,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1123 SANEMAMENTO AMBIENTAL 18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 216.289,92

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1124 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU PERTURBADAS 18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 470.430,58

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1124 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU PERTURBADAS 18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 1 167.200,00

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1125 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS 18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0007 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1125 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

24

TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4

DESPESAS DE CAPITAL

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 12 hs. 43
09 AGO 2018
Secretaria Geral

1

88.825,00

Total Geral do Programa:

5.019.188,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

1209 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

37 Demais Transferências do Estado

3 DESPESAS CORRENTES

1 110.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 200.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2280 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1 TESOUREIRO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

1 1.300.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2281 CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOUREIRO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 20.000,00

Total Geral do Programa: 1.880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba

Protocolo nº 696

às 11 hs. 43

09 AGO 2018

Secretaria Geral

Programa Descrição
0042 ASSISTÊNCIA A TODOS

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	12.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2265	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	TESOURO			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	33.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2265	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	TESOURO			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							3		DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	12.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
		2266	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	TESOURO			
							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2266 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 33.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2320 BENEFICIOS EVENTUAIS - FUNERAL, VUNERABILIDADE, APOIO SOCIAL E NATALIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURE

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

1 40.000,00

Total Geral do Programa:

130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Carteira Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
09 de AGO, 2018
 Secretária Geral

1 15.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP
 2207 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 TESOURO
 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
 3 DESPESAS CORRENTES

1 50.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP
 2207 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 TESOURO
 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 5.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP
 2282 APOIAR AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 TESOURO
 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 30.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP
 2282 APOIAR AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 TESOURO
 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 696
 às 11 hs. 43
 09 Ago. 2018
 Secretaria Geral

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2283 DESENVOLVER ROTINAS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOUREO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP

2283 DESENVOLVER ROTINAS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOUREO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

356.000,00

80.000,00

100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 de 12 hs. 43
 de 09 AGO. 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
0045 RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores
 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade de Medida
 PERCENTUAL PERCENTUAL

Índice Recente 40 Índice Futuro 50

Ações

Entidade
 0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2292 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação
 365 Educação Infantil

01 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta 1 Valor 85.000,00

Total Geral do Programa:

85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Comunidade Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 de 12 hs. 43
09 de AGO de 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
0046 EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO

Metas
 Indicadores Unidade de Medida Índice Recente Índice Futuro
 ESCOLAS EQUIPADAS COM BIBLIOTECAS % PERCENTUAL 20 50

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1	6.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
	1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LETTURA NAS ESCOLAS	12	Educação					
			122	Administração Geral					
			1	TESOURO					
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1	32.000,00

	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
	1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LETTURA NAS ESCOLAS	12	Educação					
			122	Administração Geral					
			1	TESOURO					
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
			3	DESPESAS CORRENTES					

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1	58.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
	2293	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO INFANTIL	12	Educação					
			365	Educação Infantil					
			1	TESOURO					
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: **96.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 15 hs. 43
09 AGR 2018
 Secretária Geral

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0047	AQUISIÇÕES E RETUITURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR	PREDIOS PROPRIOS	UND	80	90	
Ações						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			61.000,00
		1056	AQUISIÇÃO DE MESAS E CARTEIIRAS ESCOLARES PARA ENSINO FUNDAMENTAL			
		12	Educação			
		122	Administração Geral			
		01	TESOURO			
		38	Transferencia de recursos do FUNDEB			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			3.168.000,00
		1057	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS P/ ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
		12	Educação			
		122	Administração Geral			
		01	TESOURO			
		38	Transferencia de recursos do FUNDEB			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			68.000,00
		1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
		12	Educação			
		122	Administração Geral			
		01	TESOURO			
		38	Transferencia de recursos do FUNDEB			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 ABR. 2018
 Secretária Geral

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 84.000,00
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 1059 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
 12 Educação

122 Administração Geral
 01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 4.978.120,00
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 1063 CONSTRUÇÃO DE CRECHES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%
 12 Educação

122 Administração Geral
 01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 42.900,00
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 1064 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL - 40%
 12 Educação

122 Administração Geral
 01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 152.000,00
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 2104 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGOGICO DO ENSINO
 12 Educação

122 Administração Geral
 01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	696
às	11 hs. 4.3
09 Ato 2018	
	
Secretaria Geral	

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2303 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS P/ ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

85.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2304 AQUISIÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ENSINO INFANTIL

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

48.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2305 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

70.000,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2306 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - 40%

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

35.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

72.500,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2307 REFORMAS PARA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

8.865.220,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 29.3
 09 AGO. 2018
 Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 de 11 hs. 43
 09 AGO 2018
 Secretária Geral

Programa Descrição
 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

Metas

Indicadores
 TAXA DE APROVAÇÃO

Unidade de Medida
 PERCENTUAL PERCENTUAL

Índice Recente 80
 Índice Futuro 85

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	645.000,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
		2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EJA (60%)						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
					38				
							3		
									Transferencia de recursos do FUNDEB
									3
									DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	22.225.000,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
		2284	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
					38				
							3		
									Transferencia de recursos do FUNDEB
									3
									DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							1	320.000,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
		2284	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
					38				
							4		
									Transferencia de recursos do FUNDEB
									4
									DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	696
às	11 hs. 43
09 AGO. 2018	
Secretaria Geral	

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 850.470,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2285 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 62.030,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2285 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 21.295.710,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2308 REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTERIO - FUNDAMENTAL 60

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 3.218.520,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2309 REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTERIO - INFANTIL 60

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 AÇO. 2018
Secretaria Geral

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2310 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - JOVENS E ADULTOS 60

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

1

3.094.200,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2311 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - CRECHE 60

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

1

150.470,00

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2312 MANUTENCAO DAS CRECHES - 40

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2312 MANUTENCAO DAS CRECHES - 40

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38

Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

62.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 131.000,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2313 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 12.000,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2314 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 96.000,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2314 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 46.500,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2315 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2315 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB

4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 696
às 11 hs. 21.3
09 AGO 2018
Secretaria Geral

1 6.000,00

Total Geral do Programa:

54.270.133,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 150.000,00

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM

2323 REGULARIZAÇÃO DE LOTES
04 Administração
122 Administração Geral

1 TESOUREIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 50.000,00

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM

2326 CONFERÊNCIA E ENCONTROS
04 Administração
122 Administração Geral

1 TESOUREIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 287.300,00

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM

2327 MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO DISTRITO INDUSTRIAL E ENTORNO
04 Administração
122 Administração Geral

1 TESOUREIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA 1 102.921,00

020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM

2328 SISTEMA DE INFORMAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral

1 TESOUREIRO
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.691.428,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOURE

29 Transferencia de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

1

3.080.798,84

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

41 Transf. Convênios da União para o SUS

3 DESPESAS CORRENTES

1

18.545.018,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2094 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / CENTRO ESPECIAL. ODONTOLÓGICA - CEO

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOURE

29 Transferencia de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

1

225.506,84

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2094 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / CENTRO ESPECIAL. ODONTOLÓGICA - CEO

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOURE

29 Transferencia de Recursos do SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 11 hs. 43
09 AGO. 2018
Secretaria Geral

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1 477.305,28

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2095 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOIRO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1 7.771.172,35

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2137 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOIRO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1 1.341.578,40

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2138 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOIRO 29 Transferencia de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 1 6.636.498,46

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2139 MANUTENÇÃO REDE URGENCIA/EMERGENCIA

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOIRO 29 Transferencia de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Cartaria Municipal de Marituba
Protocolo nº 696
às 12 hs. 43
09 AGO 2018
[Assinatura]
Secretaria Geral

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1 3.571.924,40

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2141 FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DE COMPENSAÇÃO - FAEC

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOIRO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 1 194.158,08

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2248 MANUTENÇÃO E FUNCIONA DO CENTRO REAB. P/ PORTADORES NEC. ESP

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 TESOIRO 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) 4 DESPESAS DE CAPITAL 1 48.404.760,25

Total Geral do Programa: 48.404.760,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Carteira Municipal de Marituba
 Protocolo nº 696
 às 11 hs. 43
 09 ABO. 2018
 Secretária Geral

Programa	Descrição	Meta	Valor
0052	GESTÃO DO SUS		

Ações

Entidade	Unid Organ.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	18.506.409,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE						
		10	Saude						
		122	Administração Geral						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		41	Transf. Convênios da União para o SUS						
		3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	157.304,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						
		10	Saude						
		122	Administração Geral						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		41	Transf. Convênios da União para o SUS						
		3	DESPESAS CORRENTES						

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1	154.720,20
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2081	QUALIFICAÇÃO DA GESTAO						
		10	Saude						
		122	Administração Geral						
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		41	Transf. Convênios da União para o SUS						
		3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019



0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2097 MANUTENÇÃO DAS ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1 TESOURE

29 Transferencia de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

1 120.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2098 EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1 TESOURE

29 Transferencia de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

19.938.433,20

Total Geral da LDO:

308.444.525,83